



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Administrativo nº. 1855/2023

“Dá nova destinação a veículo público e toma outras providências.”

O Prefeito do Município de Ibertioga, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aquisição de um veículo novo para integrar a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - O veículo Gol de Placa PZE 9017 passa a integrar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A partir da data de publicação deste Decreto, as despesas decorrentes do veículo Gol de Placa PZE 9017 serão suportadas por rubricas orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Município de Ibertioga, 12 de setembro de 2023.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 12 / 09 / 2023
